

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 12/2017 de 24 de Janeiro de 2017**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 28 de dezembro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 128/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Amizade 2000 - Associação de Apoio aos Deficientes e Inadaptados de Nordeste, para comparticipação das despesas relacionadas com a reparação de viatura, para prossecução da atividade desenvolvida pela Instituição, até ao montante máximo de € 1.167,92 (mil, cento e sessenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

28 de dezembro de 2016 . - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.